



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

REQUERIMENTO Nº ____/2019

(Dos Srs. Joseildo Ramos e José Ricardo)

Requer o envio de indicação ao Ministério do Desenvolvimento Regional relativa à prorrogação do prazo de vigência das Portarias nº 896/2019 e 897/2019 deste Ministério.

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno, requero a V. Exa. seja encaminhada ao Poder Executivo a indicação em anexo que sugere a prorrogação por 180 dias do prazo de vigência das Portarias nº 896/2019 e 897/2019, que cuidam da seleção de projetos dos programas MCMV Entidades (8,6 mil unidades habitacionais) e PNHR (27 mil unidades), respectivamente.

Sala da Comissão, em 27 de agosto de 2019.

Deputado Joseildo Ramos (PT/BA)

Deputado José Ricardo (PT/AM)



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

INDICAÇÃO Nº ____/2019

(Dos Srs. Joseildo Ramos e José Ricardo)

Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Regional a prorrogação do prazo de vigência das Portarias nº 896/2019 e 897/2019 deste Ministério por 180 dias.

O processo de seleção de que tratam as portarias referidas envolveu mais de 100 mil unidades, sendo que as entidades organizadoras e propostas selecionadas atenderam às exigências previstas na Portaria 367/2018, como apresentação de projetos, licenças, enquadramento de demanda, dentre inúmeros outros documentos. O resultado foi a seleção de 8,6 mil unidades habitacionais em projetos do programa MCMV Entidades e 27 mil unidades Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR.

Devido à falta de recursos, as portarias originadas ainda do antigo Ministério das Cidades foram prorrogadas em março de 2019 pelo atual Ministro de Desenvolvimento Regional, Gustavo Canuto. O prazo dessa prorrogação expira em 31 de agosto de 2019, mas nenhuma unidade foi contratada até o momento.

Em reuniões anteriores, o ministro e o secretário de habitação, afirmaram que prorrogariam novamente a portaria, caso fosse necessário. No entanto, ainda não temos informação dessa nova prorrogação.

Caso a prorrogação não ocorra, mais de 35 mil famílias sem teto, de baixa renda, serão seriamente prejudicadas.

Eis por que se impõe a necessidade de prorrogação do prazo de vigência das portarias 896/2019 e 897/2019 por pelo menos 180 dias.

Sala da Comissão, em 27 de agosto de 2019.

Deputado Joseildo Ramos (PT/BA)

Deputado José Ricardo (PT/AM)



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO